PORTARIA CRO-PE Nº 59/2026

O Presidente **do Conselho Regional de Odontologia do Estado de Pernambuco, CRO/PE**, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º. Nomear o Senhor Alexandre Nunes Herculano, Gerente deste Conselho, e a Senhora Adriam Dellamari da Silveira Lima, Superintendente deste Conselho, como responsáveis pelo Suprimento de Fundos, observadas as atribuições e responsabilidades previstas nas normas aplicáveis;

Art.2º. Estabelecer o valor mensal do Suprimento de Fundos em R$ 31.362,80 (trinta e um mil trezentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), destinado ao custeio de despesas miúdas e de pronto pagamento;

Art.3º. Autorizar a emissão e utilização do Cartão de Crédito/Débito do Suprimento de Fundos junto ao Banco do Brasil, exclusivamente para despesas elegíveis e nos termos das normas aplicáveis;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Dê-se ciência aos interessados.

Art. 6°. Cumpra-se

Parágrafo único. Esta Portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2026, quando se extinguirá automaticamente, independentemente de nova publicação, sem prejuízo dos deveres de prestação de contas relativos aos valores utilizados.

Recife, 08 de outubro de 2026.

João Carlos Hazin de Godoy
Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco